



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 207/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de maio de 2025.  
Ref.: Resposta do Requerimento nº 240/2025

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 240/2025, de autoria do Nobre Vereador Celso Ávila, aprovado por esse Egrégio Plenário na 16ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de maio de 2025, informamos:

1.º Processo está em andamento.

2.º O Centro de Educação e Terapia Infantil visa atender as necessidades específicas dos Alunos Público Alvo da Educação Especial matriculados na rede municipal de ensino.

3.º Composição da Equipe: profissionais das áreas de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, educador físico, musicoterapia, psicopedagogia e neuropediatria.

4.º Será oferecido trabalho de avaliação e atendimento clínico aos alunos com deficiência matriculados na rede municipal de ensino, através de serviço articulado de maneira transdisciplinar, promovendo a integração de todas as áreas, estando estas voltadas para um trabalho unificado que visa atender as necessidades específicas de cada criança.

5.º Sim, os critérios de acesso ao serviço serão estabelecidos conforme legislação vigente que rege a administração pública.

6.º O processo de triagem será realizado pelas Equipes da Educação Especial, Serviço Social e Psicologia, responsáveis pela coleta e análise de informações.

7.º Atendimento exclusivo aos municípios de Santa Bárbara d'Oeste.

8.º, 10º e 14º Em análise.

9.º Sim, a administração pública municipal comprehende que a atualização contínua do conhecimento é essencial para melhoria da qualidade do serviço ofertado, sendo esta uma prática comum entre os profissionais da Saúde e Educação.

11.º O horário de funcionamento será o mesmo reservado às demais repartições públicas municipais.

12º O planejamento dos atendimentos compete unicamente aos profissionais da área da saúde, pois obrigatoriamente o serviço deve ser técnico e realizado por especialista, onde as famílias receberão apoio e orientações pertinentes.

13.º Sim, uma das propostas do Centro de Educação e Terapia Infantil é a construção de trabalho colaborativo à escolarização para estimular e potencializar o desenvolvimento dos educandos.

15.º A informação já é de domínio público, pois configura uma das ações do plano de governo municipal e o acesso se dará conforme a resposta do item 6.º

16.º O apoio e atenção à família é fundamental para a promoção do desenvolvimento e bem-estar da criança com deficiência, portanto, envolver a família em todo o processo de atendimento é fator imprescindível para o êxito no atendimento à criança.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE<br/>S. BÁRBARA DOESTE</b>  |                                 |
| PROTOCOLO<br>04061/2025   | DATA: 26/05/2025<br>HORA: 16:39 |
| Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 240/2025<br>Autoria: Secretário Municipal de Governo               |                                 |
| Assunto: Requer informações sobre a construção do Centro de Educação e Terapia Infantil, com equipe |                                 |
| Chave: 904F9  |                                 |